

06 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A Justiça e a crítica construtiva

Irritado com perguntas dos jornalistas sobre a suspeita de pagamentos irregulares a desembargadores, sobre os critérios usados pela Corte na correção monetária de créditos trabalhistas dos juízes e sobre o atraso na quitação de precatórios, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Ivan Sartori, acusou a imprensa de estar empenhada em campanha para denegrir a imagem da Corte.

“Existe uma campanha para denegrir o Judiciário de São Paulo. Repilo esse movimento, partindo principalmente do jornal *O Estado de S. Paulo* e da *Folha de S. Paulo*”, disse Sartori, na sexta-feira. A entrevista foi convocada por causa da primeira visita da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, ao TJSP, depois que classificou a Corte como a mais refratária ao controle do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mas foi Sartori quem monopolizou a atenção dos jornalistas, exaltando-se a ponto de Eliana Calmon recomendar que ele se acalmasse.

A pergunta que mais o irritou foi a relativa aos critérios usados pelo TJSP no rateio dos rendimentos auferidos com base nos convênios firmados com bancos para depósito do dinheiro dos precatórios. Ao ser indagado por nosso repórter Fausto Macedo se a parte da renda que cabe à Corte estaria sendo destinada ao pagamento de passivos trabalhistas de desembargadores, Sartori acusou o *Estado* de ser parcial. “Foram pagamentos antecipados, questões entre os desembargadores”, afirmou.

No mínimo o ministro exagerou em sua veemência, uma vez que esses pagamentos envolvem dinheiro público. Mas a agressividade com que tratou o jornalista não referendou o teor

de seus argumentos. O que o presidente do TJSP chama de campanha para “denegrir o Judiciário” nada mais é do que a publicação e a discussão, pelos jornais, dos problemas estruturais da Justiça e das mazelas pessoais de alguns – felizmente, poucos – magistrados acusados de desvio de conduta. E, mais importante, todos esses problemas foram revelados e expostos ao público pelo CNJ.

Desde que o órgão responsável pelo controle da magistratura começou a funcionar, em 2005, era inevitável que suas fiscalizações explícitassem, para a opinião pública, o excesso de privilégios que juízes e desembargadores insistem em apresentar como “prerrogativas”. Em seis anos de funcionamento, o CNJ proibiu os magistrados de contratar parentes para cargos de confiança, cobrou rigor das corregedorias estaduais e autuou tribunais que gastavam dinheiro público com viagens, banquetes e coquetéis.

Na defesa de privilégios corporativos, como férias de dois meses e auxílios concebidos para contornar o dispositivo constitucional que estabelece o teto de R\$ 26,7 mil para o funcionalismo público, as associações de juízes afirmam que as vantagens financeiras estão previstas por lei. Com isso, relegaram para segundo plano o fato de que nem tudo que é legal é, necessariamente, moral. Indignada com a posição dessas associações – especialmente as controladas por desembargadores paulistas –, a opinião pública mobilizou-se para evitar que elas conseguissem esvaziar as competências do CNJ, arguindo sua inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. A imprensa registrou essa mudança de ventos na Justiça e, em editoriais, apoiou as medidas do CNJ para torná-la mais transparente.

No caso do atraso na quitação dos precatórios, além disso, o presidente

do TJSP atribuiu o problema a meros “descuidos” administrativos. Na realidade, o problema é grave e, ao contrário do que diz Sartori, envolve, sim, a discussão sobre os critérios de rateio dos rendimentos auferidos com os convênios firmados com os bancos. O descalabro administrativo constatado pelo CNJ na Justiça paulista mostra como agem juízes estaduais que são rápidos e eficientes quando têm interesse em jogo, mas imputam a “descuidos” o tratamento ineficiente dispensado a quem não consegue receber créditos públicos a que tem direito.

Longe de patrocinar uma campanha para “denegrir” a Justiça, o que a imprensa tem feito é expor os problemas de um Poder que demorou para se modernizar, que se opôs ao controle da magistratura e que não consegue conviver com uma das principais virtudes da democracia – a crítica construtiva.

06 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda USP readmitir aluno expulso

Um dos seis alunos que haviam sido expulsos da Universidade de São Paulo (USP) em dezembro conseguiu reverter a decisão na Justiça. O estudante Marcus Padraic Dunne obteve a seu favor um mandado de segurança no qual o juiz Valentino Aparecido de Andrade, da 10.ª Vara de Fazenda Pública, afirma que a pena foi "excessiva".

Dunne foi um dos responsabilizados por uma ocupação de salas da Coordenadoria de Assistência Social (Coseas) iniciada em março de 2010. A ocupação reivindicava mais vagas para moradia estudantil.

Até o mês passado, o grupo permanecia no local, que foi esvaziado no carnaval por ação policial de reintegração de posse.

Na decisão, o juiz pede à USP que esclareça melhor os motivos da expulsão. Reforça que a universidade deve considerar que a ocupação se tratava de ato político. "A própria comissão admitiu ter tido um fim político (a invasão e a ocupação buscavam compelir a USP a criar mais vagas para seus alunos)", cita a decisão.

Em nota, a USP afirma que "está tomando as providências cabíveis para esclarecer os pontos que embasaram a decisão". A universidade defende que as expulsões foram resultado de um processo administrativo disciplinar e apurou ações graves, como desaparecimento de documentos.

Cinco dos seis alunos expulsos entraram na Justiça contra a decisão. Desses, três perderam a liminar e uma das ações aguarda despacho do juiz.

CURITIBA

Polícia admite tortura de morador de favela

A Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) recebeu denúncias de que pelo menos uma pessoa sofreu torturas na sequência da ocupação policial do Bairro Uberaba, em Curitiba, na quinta-feira passada, para a implementação da primeira Unidade Paraná Seguro (UPS). No fim da tarde de ontem, a Polícia Militar admitiu o envolvimento de policiais no caso e informou que dois já foram identificados. Um inquérito foi instaurado. A polícia promete investigar e os PMs podem até ser expulsos.

FÓRUM DO LEITOR PRECATÓRIOS Cenário surreal

A respeito das verbas de pagamento de precatórios retidas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – de resto, ínfimas, considerando o montante do passivo da Municipalidade –, nem Kafka teria imaginado cenário mais surreal. Ao tribunal foi atribuída uma tarefa de pagadoria que não é da sua alçada, mas provavelmente, quando tiver condições de direcionar os depósitos aos respectivos e legítimos credores ("precatóristas", no novo jargão), seguramente os procuradores da Prefeitura vão impugnar as liberações, a exemplo do que faz a Fazenda do Estado, sob a alegação de erros de cálculos, indexações, etc., e o dinheiro continuará preso. Não é kafkiano?

ROSANGELA DELPHINO

tauligada@hotmail.com

São Paulo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novo desembargador assume presidência temporária do TJPR

Na última sexta-feira (2), foi aprovado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, requerimento encaminhado pelo desembargador Miguel Kfouri Neto pedindo o seu afastamento da presidência do TJPR pelo período de 3 a 11 do corrente. Segundo justificativa do documento, trata-se de um período férias devidas ao magistrado.

O requerimento foi aprovado por unanimidade pelos 25 desembargadores que compõem o Órgão Especial. Nesse período, assume a presidência do Tribunal o desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, primeiro vice-presidente. Na próxima segunda-feira (12), o desembargador Miguel Kfouri Neto reassume o seu posto.

06 MAR 2012

PERFIL

Nascido em São Francisco do Sul (SC), o desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação é formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde se graduou em 1966. Ingressou na magistratura em dezembro de 1967, após ter sido aprovado em primeiro lugar em concurso público para juiz substituto. Exerceu o cargo de juiz em Londrina, Loanda, Telêmaco Borba, Santa Mariana e, em Curitiba. Foi membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e professor-coordenador da Escola de Magistratura. Em 1990, tomou posse no Tribunal de Alçada, sendo eleito presidente para o período de 2001/2002. Foi promovido ao cargo de desembargador do TJ em 15 de fevereiro de 2002, pelo critério de antiguidade. Em novembro de 2010 foi eleito 1º vice-presidente do TJPR para o biênio 2011/2012.

06 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Informe Judiciário

VAGA NO TRE

Os desembargadores Paulo Roberto Hapner, Sônia Regina de Castro, Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, Julmar Novochadko e José Carlos Dalacqua inscreveram-se para a escolha de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral. Atualmente, o TRE-PR é presidido pelo desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama. O vice-presidente e corregedor-geral é o desembargador Rogério Coelho.

COMITIVA

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Klouff Neto, recebeu na tarde da quarta-feira (29), uma comitiva integrada por representantes das cidades de São Jorge d'Oeste e Dois Vizinhos, ambas localizadas na região Sudoeste do Estado. Os prefeitos e vereadores vieram pedir ao presidente do TJ que o município de São Jorge d'Oeste, que passou a pertencer à comarca de São João desde o início deste ano de 2012, volte à jurisdição de Dois Vizinhos. Segundo explicação das autoridades, a estrutura montada no município de Dois Vizinhos e, principalmente, a distância entre as cidades justifica o pedido. São João fica a 30 quilômetros e Dois Vizinhos a 14 quilômetros de São Jorge d'Oeste. Dois Vizinhos conta com Justiça do Trabalho, posto do INSS, Núcleo de Educação, Regional de Saúde, além de ampla infraestrutura utilizada pelos municípios de São Jorge d'Oeste. E esta comunidade, em peso, reconhece Dois Vizinhos - pela proximidade geográfica e tradição -, como município-polo.

POSTO AVANÇADO

A juíza Jeane Carla Furlan, comemora a ativação de mais um posto avançado do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública (JEC), na comarca de União da Vitória, que será instalado no município de Bituruna, região Centro Sul do Paraná, distante 85km da sede. A magistrada esteve reunida no último dia (24/2), com o prefeito de Bituruna, Rodrigo Rossoni, ultimando os preparativos para a instalação da unidade. Trata-se do 3º posto avançado a ser instalado na região, atendendo à Recomendação 01/2005 e Provimento 07/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo a juíza, o posto deverá funcionar a partir do mês de abril.

AUTOS DE AGRAVO

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, reunido na sexta-feira (24/2), aprovou resolução disciplinando a eliminação de autos de agravos de instrumento nos quais não cabem mais recursos. Em regra, os autos dos agravos de instrumento são constituídos essencialmente por cópia da respectiva ação principal. O documento aprovado considera, entre outros, a necessidade de adoção de medidas que visem à racionalização da guarda de documentos institucionais, em atendimento ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), constante da Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A eliminação da massa dos documentos descartados observará os critérios de responsabilidade social e da preservação ambiental, e deverá ser feita, por meio de fragmentação manual ou mecânica, obrigatoriamente na presença de um servidor do Poder Judiciário autorizado. Porém, antes de serem descartados, as Secretarias e as Escrivanias das Varas Judiciais, providenciarão os lançamentos dos movimentos no sistema informatizado e a juntada de seus respectivos termos, e procederão à eliminação dos autos de Agravo de Instrumento, mediante a prévia e obrigatória publicação de Edital de Eliminação. O material descartado será doado para instituições beneficentes, sem fins lucrativos, após autorização emanada do Juiz de Direito da unidade a que estiver vinculado.

DESIGNAÇÃO

A desembargadora Denise Kruger Pereira foi designada para integrar a 7ª Câmara Cível, tendo em vista a remoção da desembargadora Lenice Bodstein, para a 13ª Câmara Cível, de acordo com o Decreto Judiciário 023/2012-D.M.

CONVOCAÇÕES

Foi convocada a desembargadora Denise Kruger Pereira para substituir no Órgão Especial o desembargador eleito Jorge de Oliveira Vargas, a partir de 29 de fevereiro, durante o afastamento deste. Também o desembargador Luiz Carlos Gabardo foi convocado para substituir no Órgão Especial o desembargador Rogério Coelho, a partir de 1º de março, durante o afastamento deste.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juizes de Direito Camilla Henning Salmoria (1º grau) e (2º grau) Fernando Cesar Zeni respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período 5 a 12 de março. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende

06 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ aprova criação da 2ª Vara Cível de Cambé

Os desembargadores que compõem o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), aprovaram, na tarde da última sexta-feira (2), a criação e instalação da 2ª Vara Cível de Cambé. A criação e instalação da vara foi referendada pelo Corregedor-Geral Justiça, desembargador Noeval de Quadros, que destacou a necessidade de sua criação, alegando que são mais de 18 mil processos em trâmite na comarca, sob a responsabilidade da juíza Patrícia Mello Bronzetti. Aprovada por unanimidade, a matéria será encaminhada à Assembleia Legislativa do Paraná, onde será votada pelos deputados.

A corregedoria-geral da Justiça do Estado do Paraná, também deu parecer favorável à criação de quatro novas Varas. São elas: Vara Criminal, Infância e Juventude, da comarca de Mandaguari; 2ª Vara Cível e 2ª Criminal de Araucária e Vara de Família, Infância e Juventude de Sarandi, esta última desmembrada da Vara Criminal. Estes processos seguem à Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, presidida pelo desembargador Jesus Sarrão e, após a apreciação do colendo Órgão Especial, seguirá os trâmites legais. Conforme o TJ-PR, a criação de novas varas contribuirão para ampliação da Primeira Instância no Estado do Paraná.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ disciplina troca de cargos entre tribunais

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disciplinou a redistribuição por reciprocidade – instituto jurídico que permite a transferência de cargos entre os diversos órgãos de um mesmo Poder. As novas regras constam em resolução aprovada na 142ª. sessão plenária realizada na terça-feira (28/2) da semana passada. O texto foi elaborado por um grupo de trabalho coordenado pelo conselheiro Lúcio Munhoz.

A redistribuição por reciprocidade está prevista na Lei nº 8.112/1990, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União. O instituto possibilita a troca de cargos nos casos em que a medida se mostrar necessária para boa prestação do serviço público. No Poder Judiciário, a ferramenta é amplamente utilizada pelos tribunais regionais do país, justamente por possuírem quadro único de servidores.

Pela redistribuição, o cargo se desvincula totalmente do órgão de origem. Se estiver ocupado, juntamente com ele se desvincula o servidor que o ocupa, que passa a integrar os quadros do órgão para o qual o cargo dele foi redistribuído. A redistribuição atende interesses da própria administração. É definitiva – ou seja, não pode ser revogada por conveniência ou oportunidade, mas apenas anulada quando não observados os princípios e requisitos legais para a sua efetivação.

Lúcio Munhoz destacou que o instituto diferencia-se do da remoção, possível apenas no âmbito do mesmo quadro de pessoal. Por esse instituto, o deslocamento pode ocorrer por vontade da administração, para o melhor atendimento de suas finalidades, quando devidamente justificado. Na remoção, entretanto, o funcionário continua vinculado ao órgão de origem.

06 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRT-PR

Nova vaga de desembargador irá para 06 MAR 2012 quinto constitucional

CNJ anulou resolução que destinava as
três vagas a magistrados de carreira

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, na 142ª sessão plenária, que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9 - Paraná) terá que destinar uma das três novas vagas de desembargador criadas pela Lei 12.481/2011 ao quinto constitucional. Com a decisão, a vaga deverá ser preenchida de forma alternada por advogados e membros do Ministério Público, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Magistratura (Loman).

Por unanimidade, o plenário acompanhou o voto do relator do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0005445-43.2011.2.00.0000, conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira. Para o relator, nos casos em que o número de desembargadores de um tribunal não for divisível por cinco, a fração resultante da conta deve ser arredondada para o número inteiro subsequente, de forma a indicar a quantidade de vagas destinadas ao quinto constitucional, conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio CNJ.

No caso do TRT9, a Lei 12.481/2011 alterou a composição do Tribunal de 28 para 31 mem-

embros por cinco, o arredondamento leva à destinação de sete vagas ao quinto constitucional, ao contrário das seis vagas defendidas pelo Tribunal. Dessa forma, uma das novas vagas criadas pela Lei 12.481/2011 deverá ser destinada a advogados ou membros do Ministério Público.

Com a decisão, o CNJ anulou parte da Resolução Administrativa 30/2011 do TRT9, que destinava as três novas vagas a magistrados de carreira, conforme pleiteava a Ordem dos Advogados do Brasil – seção Paraná – no pedido ao Conselho. A determinação visa a assegurar o previsto nos artigos 94 e 115 da Constituição, que reservam no mínimo um quinto da composição dos Tribunais Estaduais, Federais e Trabalhistas a membros do Ministério Público e advogados, com mais de 10 anos de carreira.

O 6, MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça manda Celepar reintegrar funcionário

Por meio de uma liminar, o Juiz Daniel Roberto de Oliveira, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, determinou que a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR reintegre no prazo de cinco dias após tomar conhecimento da decisão o funcionário Alexandre Luiz Buroschenko Moro, demitido na virada do ano de maneira arbitrária. O Juiz enfatizou que embora o concurso público não signifique uma garantia de estabilidade por si só, não quer dizer que o empregado do ente público possa (...) ser despedido apenas por critério de conveniência do administrador da coisa pública. Seria um retrocesso e um retorno à época do coronelismo, viabilizando a frustração da ordem de classificação no certame público

em razão de apadrinhamentos”.

Em outro ponto da sentença, o magistrado lembra que “o princípio da moralidade, que também está presente no âmbito da Administração Pública Indireta (...), traduz obstáculo a este descaminho jurídico, certo que o empregado público tem direito à motivação do ato de sua dispensa”. Com base nesses fundamentos, foi determinado nula a despedida do funcionário e a sua reintegração ao emprego na mesma função que exercia e “asseguradas as condições contratuais”.

A Celepar deverá cumprir a ordem de reintegração de Alexandre Buroschenko no prazo de cinco dias após ser notificada, sob pena de multa diária que varia de mil a 30 mil reais.

O advogado de trabalhadores, André Passos, orientador da ação como procurador do Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná (SINDIPD-PR), comemorou a decisão judicial: “conforme o sindicato havia alertado e até tentou mediar via ação do Ministério Público do Trabalho (MPT), a demissão era arbitrária e atropelava os direitos mais básicos do trabalhador, tanto que o Judiciário mandou reintegrar o funcionário”, disse Passos.

Em janeiro, o SINDIPD-PR denunciou a demissão de quatro funcionários da Celepar e, dentre estes, de três que moviam ação trabalhista contra a empresa por assédio moral ou reequadramento das funções exercidas.

Defensoria de SP abre inscrições para concurso

Quem almeja ingressar na carreira de defensor público do Estado de São Paulo poderá se inscrever a partir desta quarta-feira (7/3) no concurso para preencher dois cargos atualmente vagos e outros que forem criados nos próximos dois anos (há possibilidade de prorrogação desse prazo para quatro anos). Atualmente, o salário inicial da carreira é de R\$ 11.235.

A disputa pelas vagas será feita através de três provas escritas e uma prova oral, todas de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos. Para se inscrever é preciso ser bacharel em Direito com, pelo menos, dois anos de prática jurídica, não possuir condenações criminais nem em órgão de classe.

O valor cobrado para se inscrever é de R\$ 215, havendo a possibilidade de isenção para

doadores de sangue e redução em 50% do valor para estudantes com remuneração inferior a dois salários mínimos ou desempregados. Os pedidos para isenção ou redução do valor devem ser encaminhados entre os dias 7 e 9 de março à Fundação Carlos Chagas, organizadora do concurso.

Haverá também reserva de 5% das vagas para portadores de necessidades especiais.

As inscrições estarão abertas entre o período de 10h do dia 7/3/2012 às 14h do dia 11/04/2012 (horário de Brasília) e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site www.concursosfcc.com.br. A Fundação Carlos Chagas presta apoio operacional ao concurso.

A aplicação da primeira prova – escrita objetiva – está prevista para 20/05.

GAZETA DO POVO

OAB denuncia PMs por tortura

VIOLÊNCIA

OAB-PR denuncia tortura de morador após ocupação policial no Uberaba

06 MAR 2012

Jovem de 19 anos, morador do Uberaba, diz ter sido agredido e acusado de roubo por policiais. Comando admite culpa e afasta dois suspeitos

Osny Tavares

Desde que foi liberado da delegacia, na madrugada de domingo, o servente de pedreiro Ismael Ferreira da Conceição se limita a andar do quarto para a sala. O jovem de 19 anos, que tem um problema na perna esquerda, passou a caminhar com ainda mais dificuldade. Ele se queixa de dores causadas por uma sessão de agressões e choques que durou cerca de cinco horas.

Em um relatório corroborado pela família, vizinhos e advogada, Ismael diz ter sido seguidamente torturado por policiais militares — após supostamente ser confundido com um assaltante — dois dias depois da ocupação de 12 comunidades do Uberaba, ocorrida na última quinta-feira, na capital. O caso foi denunciado ontem pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Paraná. O Comando da Polícia Militar reconheceu o fato e informou que dois PMs foram afastados preventivamente.

“Tu tá preso”

Ismael conta que às 17 horas do último sábado recebeu um telefonema de um amigo convidando-o para sair. Ele havia acabado de chegar em casa após o fim da jornada de trabalho. De banho tomado, montou na bicicleta e foi em direção ao ponto de encontro, na casa de um deles.

Após pedalar por algumas quadras, foi avistado por uma viatura da PM que participa da Unidade do Paraná Seguro (UPS). Segundo ele, o veículo fez a volta e bloqueou a passagem. “Passou por nós, azar o seu. Cadê a arma?”, perguntou um dos policiais saindo da viatura. Ismael disse que não tinha qualquer arma. Outro policial o derrubou da bicicleta e, com o servente no chão, apertou-lhe a garganta. Outro deu um chute nas costelas e perguntou mais uma vez sobre uma arma.

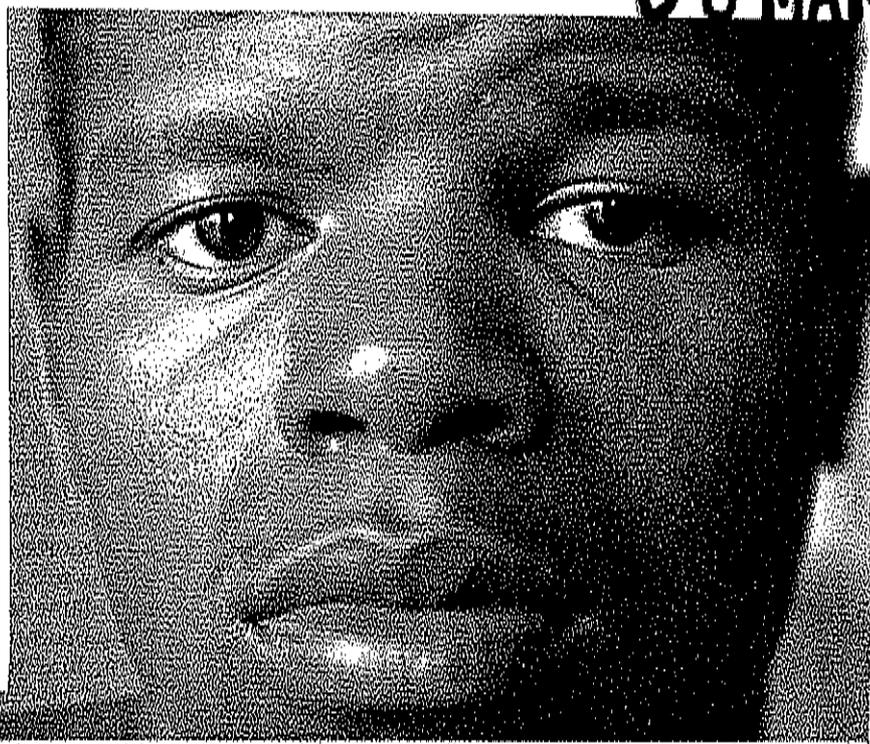
Ismael respondeu pedindo para que os policiais o acompanhassem até em casa, onde poderia apresentar documentos. Foi então colocado no camburão. Segundo ele, xingamentos racistas começaram a pipocar, e se tornaram a forma-padrão de tratamento até o fim do cativeiro. O rapaz demonstrou preocupação com a bicicleta, que permanecia tombada na rua. “Tua bike já era. Tu tá preso”, comunicou um policial.

Dez minutos depois, a viatura chegou à casa de Ismael. A família do jovem vive em Piraquara, no entanto ele mora com os pais. Cinco anos atrás, Ismael conheceu Cristiano, o filho cadeirante de

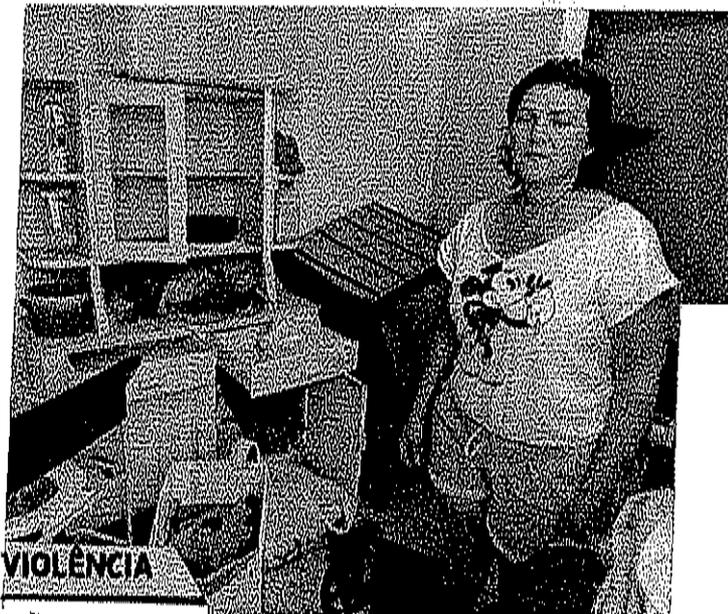
Lairi Inez Campiol, 52 anos, e Celso Luís Pereira, de 36 anos, proprietários de uma pequena empresa de acabamentos em construção civil. Cristiano convidou Ismael para participar do time de basquete em cadeira de rodas da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Quando os pais se mudaram para a região metropolitana, o que impossibilitaria a rotina de treinamentos, os pais do amigo o acolheram. E lhe deram um emprego.

Segundo Lairi, os policiais entraram na casa e começaram a vasculhar os cômodos, abrindo armários e jogando objetos no chão. Disseram que estavam procurando armas. “Temos um flagrante. Ele confessou que fez um assalto e a vítima já o reconheceu”, disse um PM. Enquanto isso, Ismael permanecia trancado na viatura estacionada do outro lado da rua. Ninguém podia vê-lo. Celso perguntou pelo funcionário. Os policiais foram até o camburão e retiraram o rapaz. Levaram-no até o quintal, mas não deixaram ninguém tocá-lo ou conversar com ele.

CONTINUA



O servente de pedreiro Ismael da Conceição com hematoma no olho esquerdo: sem medo de mostrar o rosto.



A dona de casa Lairi Inez Campiol, que dá abrigo a Ismael, mostra a casa no Uberaba supostamente revirada depois da passagem da polícia, no último sábado.

VIOLÊNCIA

"Fui espancado, sufocado e levei choques", diz vítima

Após a busca no imóvel, que se revelou infrutífera, a patrulha foi embora levando Ismael. Os donos da casa perguntaram o que seria feito do garoto. Os policiais informaram que ele estava preso, mas não revelaram para qual delegacia seria levado.

No meio da confusão que se formou na rua, um vizinho passou para o casal o número de telefone de uma advogada. "Nunca precisamos de um profissional da área criminalística, então não sabíamos o que fazer", lembra Lairi Inez Campiol.

A advogada Raquel Farah, 46 anos, atendeu à ligação de Lairi

enquanto se preparava para atender a uma ocorrência no 8º Distrito Policial. Ao ouvir a história, se comprometeu a tentar descobrir o paradeiro de Ismael.

O jovem, entretanto, não foi levado a uma delegacia. A primeira parada foi em um descampado. O servente diz ter identificado cinco policiais, que se alternaram distribuindo chutes, socos e estrangulamento. "Se você contar onde é a boca, a gente te solta", teria dito um deles.

Após um tempo que o agredido é incapaz de estimar, foi mais uma

vez trancado no carro. Ele lembra que ficou um bom período na viatura parada, dentro do porta-malas, como se os policiais tivessem retornado ao posto.

A próxima parada foi em uma construção pequena, com duas camas, três armários e um computador. Ismael supõe que se trata de um posto policial. Ali, segundo ele, voltou a ser agredido. Alguns rostos eram novos. Também foi submetido a choques no peito, nos genitais e na língua. "Vamos levar ele para a desova", teria dito um dos homens. Ismael começou a rezar.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 MAR 2012

NA DELEGACIA

"Eles desistiram de você"

Eram 21 horas quando Ismael da Conceição foi levado algemado até o Hospital Cajuru para tratar dos ferimentos. "Não diga que você está sentindo dor", ameaçou o homem que o escottava. Às 22h30, foi finalmente entregue ao 8º DP. A advogada Raquel Farah havia sido informada da chegada apenas 15 minutos antes.

Na delegacia, os PMs apresentaram uma arma de brinquedo como pertencente a Ismael. O que se seguiu, segundo a advogada, foi uma discussão entre policiais civis e militares, ouvida ao longe também por Lairi Camplot e Celso, que haviam acabado de chegar. Os agentes da delegacia apontavam a inconsistência da prova.

A vítima do assalto chegou para fazer o reconhecimento. Ismael foi colocado ao lado de dois outros detidos. Apesar de a roupa ser semelhante à do autor do roubo (tênis branco, calça jeans e camisa xadrez), o blotipo não batia. O assaltante era alto e magro, Ismael é mediano e truncado.

A delegada de plantão o liberou às 4 horas da madrugada de domingo. Ismael não conseguia andar sozinho e estava zozzo. Foi embora carregado. "Eles simples-

mente desistiram de você". Justificou um policial civil.

Pânico e revolta

Ao longo das 36 horas seguintes, Ismael e Lairi não voltaram a sair para a rua. A dona da casa não acredita que eles possam ser ameaçados novamente, mas Ismael está em pânico. Sua conversa é calma, mas os olhos permanecem sempre arregalados. Lairi então indignação. "A gente não pode aceitar isso. Senão vai ter mais vítimas", avalia.

Ela lembra que na quinta-feira, dia da ocupação, a família ficou feliz ao ver a polícia no bairro. Imaginava que aquele seria o começo de um prolongado período de tranquilidade. "Nos tornamos vítimas, quando deveríamos estar recebendo proteção." Na manhã de domingo, dois policiais da Unidade do Paraná Seguro - que nada têm a ver com o ocorrido - visitaram cada uma das casas da rua para perguntar aos moradores como eles avaliavam a atuação do destacamento. Lairi discorreu longamente sobre o que se passou com seu protegido. "Isso nós não estamos sabendo", ponderou o patrulheiro.

Caso arranha credibilidade do programa UPS

Para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a tortura sofrida por Ismael da Conceição tira a credibilidade da primeira Unidade do Paraná Seguro (UPS) instalada no estado. "Esse episódio coloca em dúvida se esse programa, que era necessário na cidade, terá condições de diminuir a violência nos bairros. Ainda mais quando os acusados são policiais militares", afirma a vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da seção Paraná da OAB, Isabel Mendes.

De acordo com ela, a denúncia partiu dos próprios moradores do bairro, que viram o jovem sendo levado pela polícia. "Acompanhamos o exame de corpo delito no Instituto Médico Legal e foi confirmado que o rapaz foi torturado. Ele apanhou e levou choques elétricos. Os policiais ainda colocaram um saco plástico em sua cabeça para ele ficar sem respirar por algum tempo", relata Isabel.

A Comissão de Direitos Humanos da OAB comunicou oficialmente o fato à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) na manhã de ontem. A secretária Maria Tereza Uille Gomes determinou que uma equipe da Seju acompanhasse Isabel até o Uberaba.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

BESSA

"Um oficial da Polícia Militar foi até o IML e acompanhou o exame de corpo delito. Foi confirmado que houve tortura por parte da PM."

Major Antônio Zanata Neto, confirmando que dois policiais foram responsáveis pela tortura em um morador do Uberaba, onde foi instalada a Unidade Paraná Seguro na semana passada.

Porta-voz da PM reconhece que houve excesso

Diego Antonelli

A Polícia Militar confirmou no fim da tarde de ontem que identificou dois policiais suspeitos de ser os responsáveis pela tortura do servente de pedreiro Ismael da Conceição no Uberaba. Segundo o major Antônio Zanata Neto, porta-voz da PM, será instaurado um inquérito policial para apurar de fato o que aconteceu. Se confirmada a culpa, os PMs envolvidos podem até ser expulsos da corporação.

"Um oficial da Polícia Militar foi até o Instituto Médico Legal e acompanhou o exame de corpo delito. Foi confirmado que houve tortura por parte da Polícia Militar", admitiu o major. Para acompanhar o inquérito será solicitado o acompanhamento de um promotor público.

"É prematuro fazer um juízo de valor do que aconteceu. Vamos aguardar o término do inquérito, que deve ser concluído em 40 dias", afirmou. A polícia contesta que a prisão tenha ocorrido no Uberaba.

Zanata pede para que a população denuncie casos de policiais que abusam do poder. "A sociedade deve denunciar para que possamos tomar as medidas cabíveis e esclarecer todos os fatos", disse.

06 MAR 2012

GAZETA DO POVO

MIRIAM LEITÃO

06 MAR 2012

Justiça de transição

O debate jurídico sobre a Anistia será intenso e interessante. Uma decisão da Corte Interamericana pode se sobrepor à decisão do STF? Crimes cometidos por militares devem ser julgados pela Justiça Federal? Leis do regime de exceção devem ser reconhecidas e seguidas pelo regime democrático?

No próximo dia 9, a subprocuradora-geral da República Raquel Dodge vai ajuizar ação que envolve cinco casos que ocorreram na ditadura. A ação será assinada por procuradores de outras regiões do país e sustentará o entendimento de que desaparecimento forçado e ocultação de cadáver são crimes continuados. Há um terceiro: formação de quadrilha para esconder as informações sobre os eventos. Nada disso está coberto pela Anistia.

A subprocuradora afirma que, apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a Lei de Anistia encerrou os casos ocorridos durante o governo militar, há esse mesmo entendimento de que os desaparecidos são vítimas de um crime que ainda não se encerrou. Ela diz que a 2.ª Vara do Ministério Público Federal vem trabalhando com essa interpretação há mais de um ano, no Grupo de Trabalho de Justiça de Transição. Essa expressão "Justiça de Transição" é usada para definir as dúvidas que ficam em países que saíram de um regime de exceção, uma ditadura, para um regime democrático de direito.

Ela conta que foi tomada a decisão de não autorizar o arquivamento de dois casos que correram no Ministério Público Militar. Aliás, a subprocuradora está convencida de que apesar de serem crimes cometidos por militares não é a Justiça Militar que tem de conduzir a ação, mas a Justiça Federal. Na entrevista que fiz com o promotor Otávio Bravo, da Justiça Militar do Rio e Espírito Santo, ele contou que — com esse entendimento de que o crime do desaparecimento forçado é permanente — tinha reaberto 39 casos de desaparecidos políticos ocorridos no Rio e no Espírito Santo.

Mesmo havendo duas visões sobre a competência, o que não há entre eles é divergência sobre se a Lei da Anistia se aplica a esses casos ou não. Tanto o promotor Otávio Bravo quanto a subprocuradora-geral da República Raquel Dodge acham que os crimes não prescreveram nem podem ser apagados pela Lei da Anistia porque continuam em curso. Consideram também que a determinação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA — para que o Brasil investigue os crimes cometidos durante a ditadura militar — deve ser avaliada, dado que o Brasil ratificou a Carta de São José, que criou a corte.

O debate jurídico será intenso e interessante. Uma decisão da Corte Interamericana pode se sobrepor à decisão do STF? Crimes cometidos por militares devem ser julgados pela Justiça Federal? Leis do regime de exceção devem ser reconhecidas e seguidas pelo regime democrático?

O Grupo de Trabalho da Justiça de Transição fará agora nos dias 12 e 13, em Brasília, o segundo workshop sobre o assunto. Para ele virão procuradores regionais, subprocuradores-gerais e promotores de todo o Brasil. Serão apresentados dois estudos encomendados às universidades de Stanford e Harvard.

"Estudei em Harvard e tenho muito respeito pela capacidade de pesquisa da universidade. Eles apresentarão para nós estudos comparando as várias soluções nacionais dadas em países da América Latina, África e Europa que transitaram de uma ditadura para a democracia. Stanford apresentará um estudo sobre competência de crimes cometidos por militares em regime de exceção", disse Raquel Dodge.

A subprocuradora não informa que crimes serão objeto dessa ação que será ajuizada na Justiça Federal, no dia 9, nem mesmo em que região do país foram cometidos.

Em maio de 2010, o Supremo Tribunal Federal decidiu por 7 votos a 2 rejeitar a ação impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que pedia a revisão da Lei de Anistia, de 1979. A maioria seguiu o voto do então ministro Eros Grau. A lei foi aprovada no começo do governo João Figueiredo, ainda na ditadura, após um movimento nacional de mobilização pela anistia "ampla, geral e irrestrita". Os membros do movimento pediam que fossem anistiados todos os condenados pelo regime ditatorial, inclusive os integrantes da esquerda armada. Os militares aceitaram após exigir que fossem considerados anistiados também os militares que tinham participado de crimes. A OAB argumenta que nem sequer foram identificados os agentes do Estado que cometeram crime, como é que eles podem ser anistiados? Mas perdeu a ação.

CONTINUA

06 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

No entanto, a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA, criada com base na Carta de São José, que o Brasil assinou, condenou o país por não ter punido os responsáveis pelas 62 mortes e desaparecimentos ocorridos na Guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1974. O próprio Supremo Tribunal Federal equiparou o crime de desaparecimento forçado — quando uma pessoa é presa e nunca mais aparece — com o de sequestro. E nesses casos não se tem uma informação básica: quando o crime terminou? Se foi antes de 1979, está coberto pela lei, se foi depois, não está.

A questão permanece em debate jurídico cuja intensidade deve continuar este ano por dois motivos. A Comissão da Verdade começará a funcionar e ela vai levantar informações, vai requisitar documentos, convocar para depor agentes do Estado. Os militares da reserva estão rebelados contra isso com um número cada vez maior de signatários do documento de protesto contra a comissão da verdade e de críticas ao governo. Oficiais gerais que até recentemente ocupavam postos de comando estão entre os signatários. O general Luiz Eduardo Rocha Paiva, que foi secretário-geral do Exército até 2007, me disse, em entrevista à Globonews e a este jornal, que as críticas que fez representam o pensamento do pessoal da ativa.

06 MAR 2012

GAZETA DO POVO

TSE terá de esclarecer dúvidas, admite ministro

Henrique Neves reconhece que tribunal terá de definir melhor as regras para barrar candidatos com contas eleitorais reprovadas

Karlos Kohlbach

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de barrar candidatos que tiveram contas de campanha desaprovadas em eleições anteriores deve ser regulamentada nas próximas semanas. A afirmação é do ministro do TSE Henrique Neves. Ele esteve ontem em Curitiba e admitiu que a resolução do tribunal, tomada na última quinta-feira, deixou dúvidas. Em princípio, 21 mil pessoas em todo o país poderão ter suas candidaturas vetadas pela Justiça Eleitoral com base na decisão do TSE.

"A partir de quando essa rejeição de contas se dará, desde [contas reprovadas em] 2006? Ou das eleições de 2008? Ou a de 2010?", questionou o ministro. "Acredito que o tribunal deverá definir essas e outras questões em breve. Muitas consultas serão feitas para o TSE [pelos partidos] depois dessa decisão."

Henrique Neves fez questão de explicar que a nova decisão do TSE nada muda em relação à inegibilidade de candidatos que tiveram

contas rejeitadas pelos Tribunais de Contas estaduais (TCs). "São coisas diferentes. A questão de contas dos administradores do dinheiro público que têm suas contas rejeitadas pelos TCs não foi alterada. Continuam [os administradores reprovados pelos TCs] sendo inelegíveis, como prevê a chamada Lei da Ficha Limpa", disse. "O que o TSE definiu por maioria na última quinta-feira é que aqueles candidatos que tenham suas contas eleitorais rejeitadas não terão condição de obter a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral." Pelo entendimento anterior, bastava que o candidato apresentasse a prestação de contas de uma eleição para que pudesse concorrer na seguinte — não importando se ela foi aprovada.

Duas novidades

O ministro esteve em Curitiba para participar de uma discussão sobre as resoluções do TSE que serão implantadas pela primeira vez na eleição deste ano e para lançar o 3.º Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que será realizado na capital paranaense em maio.

Por cerca de uma hora, Neves participou de uma mesa redonda para discutir a legislação eleitoral. Os temas que concentraram as atenções foram justamente a Lei da Ficha Limpa e a decisão de barrar candidatos que tiveram contas de campanha rejeitadas.

"Essas são as duas grandes alterações do TSE, que na verdade estão no mesmo sentido de diminuir o número de candidatos

habilitados a concorrer", disse o advogado Luiz Fernando Pereira, presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade) e um dos participantes da mesa redonda.

Durante o debate, o presidente do Iprade alertou sobre a enxurrada de ações que podem ser movidas por causa da decisão do TSE e citou a preocupação da Justiça Eleitoral de ir contra a manifestação dos eleitores nas urnas — já que alguns candidatos barrados podem concorrer (e vencer) amparados em liminares. Pereira disse que espera que o TSE trabalhe rápido para definir os parâmetros da decisão para evitar eleições sub judice.

Henrique Neves afirmou que o TSE não deve fazer outras mudanças substanciais para as eleições deste ano. "O prazo para novas resoluções terminou hoje [ontem]", disse ele. O único ponto pendente é a regulamentação da geração da propaganda gratuita por emissoras de rádio e televisão — embora o prazo tenha acabado ontem, a votação já foi iniciada pelo TSE.

"Algumas emissoras cujo sinal é captado em outros municípios, que não aquele de origem, ficarão obrigadas a transmitir a campanha eleitoral do município que recebe o sinal", disse Neves. Hoje, só têm propaganda eleitoral gratuita própria as cidades-sede das emissoras. Isso pode mudar.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

APOIO A CANDIDATOS

Manifestações on-line serão permitidas

A regulamentação sobre o uso das mídias sociais e da Internet pelos candidatos nas eleições deste ano continua sendo um desafio para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em entrevista ontem em Curitiba, o ministro do TSE Henrique Neves afirmou que a legislação eleitoral que passa a valer a partir de 5 de julho impõe restrições – como a propaganda eleitoral paga em sites institucionais e de empresas. Mas disse que o TSE se defronta com questões constitucionais como a liberdade de expressão para impor mais restrições on-line – principalmente à opinião de eleitores sobre candidatos.

"A Internet é um terreno de livre manifestação do pensamento. Então é normal que eleitores, de certa forma apaixonada, se envolvam em debates políticos", disse Neves. "Eu não posso de maneira alguma discriminar o debate político. O que nós tentamos sempre, na Justiça Eleitoral, é ver a postura do candidato na Internet, vendo se ele está seguindo a legislação eleitoral", disse. Mas, no caso de eleitores que se manifestem favorável ou negativamente a algum candidato, há amplo direito à liberdade de expressão.

Crítica

Para o advogado e presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade), Luiz Fernando Perreira, o TSE deveria enfrentar a questão das mídias sociais e o uso da Internet pelos candidatos já para as eleições deste ano.

"Acho que o tribunal poderia ter avançado um pouco mais na resolução de propaganda, sobretudo de Internet. Acho que ela não é suficientemente objetiva. Ficamos numa série de dúvidas do que é ou não autorizado. Isso gera instabilidade e prejudica o próprio processo eleitoral", disse Perreira.

GAZETA DO POVO

06 MAR 2012

"Algumas emissoras [de rádio e tevê] cujo sinal é captado em outros municípios, que não aquele de origem, ficarão obrigadas a transmitir a campanha eleitoral do município que recebe o sinal."

Henrique Neves, ministro do TSE, explicando qual deve ser a última mudança para a eleição deste ano: uma resolução que amplia o número de cidades com propaganda eleitoral gratuita própria.

06 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

"E eu vou acreditar nessa segurança? Sou mais meu salto de sapato. Gosto de dirigir meu próprio carro. Muitas vezes um juiz quer um segurança para ser diferente. Quer uma mordomia para mostrar aos outros que ele é importante."

Da ministra Eliana Calmon, corregedora do CNJ, em entrevista do jornal *O Estado de S. Paulo*.

DEVOLTA

NOTA POLITICA



Uma decisão judicial determinou a volta do ex-presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão (na Região Centro-Oeste do Paraná) Francisco de Assis Alves (foto), que teve o mandato cassado no ano passado.

Alves é réu confesso e beneficiário do recurso de delação premiada em ação penal por perulato devido a participação no escândalo conhecido como "Farta das Diárias". O juiz Silvio Ideo Yamaguchi acatou o movimento da defesa de Alves, que solicitava a anulação da cassação.

06 MAR 2012

GAZETA DO POVO

DAPHNIS CITTI DE LAURO

Cobrança de taxa por associações

A discussão sobre cobrança de taxas por associações voltou à tona, tendo em vista decisão da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela sua não exigibilidade.

Posteriormente, o Clipping Eletrônico da Associação dos Advogados de São Paulo publicou, no dia 9 de novembro de 2011, matéria com o título "Cobrança de taxa a moradores de loteamento imobiliário é tema de repercussão geral", citando o ministro Dias Toffoli, para quem esse problema "tem o potencial de repetir-se em inúmeros processos, sendo afim, por conseguinte, aos interesses de milhares de proprietários de imóveis nas mesmas condições".

O perigo, grande, é a generalização.

Raríssimas são as associações criadas com a finalidade de extorquir os proprietários em proveito de alguns poucos que as dirigem.

Elas passam a existir pela vontade da maioria das pessoas de um determinado loteamento, justamente para suprir as deficiências de serviços que o Poder Público deixa a desejar. O maior problema é a segurança. Cansados de terem suas casas invadidas, depredadas, objetos furtados, medo, os proprietários de lotes se unem para colocar uma guarita com pessoas que identificam e controlam quem entra e sai. Não se deve confundir com o impedimento do direito de ir e vir.

É indiscutível que a maioria procura imóveis em condomínios fechados, justamente em razão da segurança. E é indiscutível, também, que esses imóveis são muito mais valorizados que os localiza-

dos do lado de fora.

Fala-se em vítimas de loteamentos. Segundo o dicionário *Aurélio*, vítima é aquele que sofre qualquer dano. As vítimas devem ser amparadas. Mas a imensa maioria não é vítima. É beneficiada por associações criadas por elas próprias, pessoas honestas, para prestação de serviços importantes e pela conseguinte valorização de seus lotes. Por outro lado, há taxas e taxas.

Uma coisa é a taxa que a associação cobra de quem é associado, para manutenção de clube, realização de festas e comemorações. É a taxa associativa.

Outra, bem diferente, é a que a associação cobra para manutenção de determinado loteamento, incluindo-se a segurança. Neste último caso, independe se a pessoa é associada ou não. Mesmo porque, ela não é obrigada a se associar, segundo a Constituição Federal. Mas, mesmo não sendo associada, beneficia-se dos serviços prestados e invariavelmente tem seu imóvel valorizado. É a taxa de manutenção.

Assim, a cobrança da taxa de manutenção não fere, de forma alguma, a liberdade de associação amparada constitucionalmente.

É importante alertar, repetindo, o perigo de se generalizar. Cada caso é um caso. Se o Supremo Tribunal Federal analisar o problema da cobrança de taxas por associações como se fosse somente um tipo de taxa e não duas estará cometendo um grande equívoco.

Não se deve discutir a legalidade de cobrança, pelas associações, da taxa de manutenção, à luz do princípio da liberdade de associação, pois, como já se viu, não é igual à taxa associativa.

Destaque-se, ainda, que às associações de moradores de lote-

amentos, aplica-se subsidiariamente, a parte do Código Civil, que trata dos "condomínios edilícios".

Portanto, a cobrança da taxa de manutenção não decorre da vontade de alguns poucos, de forma arbitrária. Para que ela seja possível, e possa inclusive ser cobrada judicialmente, há de se cumprir inúmeros requisitos, tais como: legalidade da constituição da associação; realização de assembleias gerais ordinárias anuais, nas quais devem ser aprovadas a previsão orçamentária e as contas do exercício anterior; necessidade de que todos os proprietários sejam convocados para a assembleia; obrigatoriedade de elaboração de balançetes mensais etc.

Acrescente-se, ainda, que os loteamentos têm de cumprir determinadas normas, algumas inclusive impostas pelos loteadores, tais como limite de área construída em cada lote, limite de altura da construção, proibição de comércio, dentre outras.

Cabe à associação não só efetuar cobranças, mas cumprir e fazer cumprir essas normas, sempre representada por presidente, eleito na forma dos estatutos, em assembleia geral, tal qual o síndico nos condomínios.

O alerta é que, decidindo o Supremo Tribunal Federal, pela impossibilidade das associações, indistintamente, cobrarem as taxas de manutenção, acabará com a existência de todas elas e estará dando um recado à sociedade: "salve-se quem puder" e "cada um por si". Alimentará o egoísmo. Sem dúvida, uma decisão de grande responsabilidade e que representará enorme perigo.

Daphnis Citti de Lauro, advogado, é autor do livro *Condomínio: Conheça Seus Problemas*.

GAZETA DO POVO

Cândido Gomes Chagas

06 MAR 2012

Candinho, o criador da Paraná Em Páginas

O paranguara Cândido Gomes Chagas, o Candinho, faz parte da história recente da imprensa paranaense. Advogado por formação e jornalista por vocação, Candinho começou sua carreira na década de 1940 nos microfones da Rádio Guaíracá, de Curitiba. Lá, chegou a participar das transmissões da Copa do Mundo do Brasil, em 1950. Anos mais tarde, deixou as ondas do rádio e partiu para a redação, atuando nos jornais Diário do Paraná e O Estado do Paraná. Em março de 1965 resolveu encarar o grande desafio de sua vida, ao qual se dedicou até os últimos dias. Com a ideia de criar um veículo de comunicação próprio, criou a revista Paraná em Páginas, que se tornou recordista de edições publicadas no estado e uma das publicações com maior regularidade no Brasil. Ainda que abordasse uma grande diversidade de assuntos, registrando os principais acontecimentos da vida paranaense ao longo das décadas, a revista sempre teve a política como carro-chefe. Mesmo com dificuldades, a Paraná em Páginas jamais deixou seus leitores na mão. Nos últimos anos, parou de circular mensalmente e passou a lançar edições trimestrais. A experiência à frente do veículo motivou Candinho a ser um dos sócios-fundadores do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Paraná. Candinho não hesitava em defender ferrenhamente os conceitos em que acreditava e suas opiniões.

Dia 5 de março, aos 80 anos, de complicações resultantes de uma cirurgia.



CELSO NASCIMENTO

Candinho 1

A imprensa do Paraná está de luto: despediu-se ontem da nossa convivência um grande jornalista – mais que um jornalista, um insubstituível amigo. Cândido Gomes Chagas não resistiu aos três meses de sorria da permanência nas UTIs dos hospitais Evangélico e Santa Cruz. Diretor da revista *Paraná em Páginas*, Candinho – como era mais conhecido – marcou sua vida pela combatividade, pela polêmica, pela inquietação. Incompreendido por muitos, admirado em dobro por outros tantos, travou com destemor e coragem inúmeras batalhas em favor do que considerava justo e honesto, sempre em benefício do interesse público.

Candinho 2

Candinho morreu aos 80 anos, 64 dos quais no exercício de sólida e permanente militância no jornalismo. Advogado, foi também procurador do Estado. Sem herdeiros, deixou registrado em testamento o seu último grande gesto: seus poucos bens serão destinados a instituições de caridade, as quais já devotava carinho e atenção. Seu corpo está sendo velado na capela Vaqueano e a cerimônia de despedida será às 10h30 de hoje, no mesmo local.

06 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Reintegração de funcionário

Uma liminar emitida pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba determinou que a Companhia de Informática do Paraná (Celepar) reintegre, em até cinco dias depois de tomar conhecimento da decisão, o funcionário Alexandre Luiz Buroschenko Moro, demitido no início do ano, sob pena de pagamento de multa que pode variar de R\$ 1 mil a R\$ 30 mil. Em janeiro, o Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná denunciou a demissão de quatro funcionários da Celepar, dos quais três moviam ação trabalhista contra a empresa por assédio moral ou reenquadramento das funções exercidas. O governo estadual informou que vai recorrer da decisão.

OPINIÃO DO LEITOR

Judiciário e os advogados

Fico revoltada ao ler a opinião de pessoas que culpam os advogados pela morosidade da Justiça. O Paraná não conta com Defensoria Pública em todas as comarcas do Estado e inúmeros advogados aceitam trabalhar gratuitamente na defesa de réus presos e soltos. Eles promovem defesas perante o Tribunal do Júri sem receber nenhum centavo por isso, apenas para colaborar com a Justiça. Imaginem se daqui por diante nenhum advogado aceitasse mais promover defesas gratuitas? Aí sim, o Judiciário do Paraná paralisaria de vez!

ÍRIS SORAIA INÉZ (advogada) - Rolândia

FOLHA DE LONDRINA

ELEIÇÃO NO MP 06 MAR 2012

'O MP precisa focar no combate à corrupção'

Candidato ao cargo máximo do Ministério Público, Schirmer defende que a instituição esteja ligada a temas urgentes para o País

Procurador de Justiça há 22 anos, Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer, que atua no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Paraná, é um dos três candidatos a procurador-geral de Justiça, o chefe máximo do Ministério Público (MP) estadual, em eleições marcadas para o próximo dia 14. Para Schirmer, o MP precisa passar por uma mudança estrutural, que permita priorizar investigações de combate à corrupção e aquelas relacionadas à segurança pública. "Nós temos responsabilidade de atacar esses problemas", defende. Schirmer destaca também que falta transparência aos órgãos superiores do MP.

Profissional que tem, por formação, a área de proteção ao patrimônio público, Schirmer foi o responsável por propor as duas primeiras ações no Paraná com base na Lei de Improbidade Administrativa, em 1994, em Palmas, contra um prefeito e um ex-prefeito, por contratação irregular de funcionários para o poder público. Schirmer atuou também em grandes casos de corrupção do Paraná, como os esquemas de desvio de dinheiro da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná a partir da con-

tratação de funcionários fantasmas, o Banestado Leasing e as irregularidades no recebimento de salários da Câmara de Curitiba, no início dos anos 2000.

A FOLHA conversou com outro candidato na disputa pelo cargo, o procurador Gilberto Giacóia, cuja entrevista será publicada na edição de amanhã. O terceiro candidato, promotor Fuad Faraj, preferiu não conceder entrevista sobre as eleições. Confira os principais trechos da entrevista com Schirmer:

Por que se candidatar ao cargo de procurador-geral de Justiça?

A intenção é oferecer uma opção viável de renovação. Notamos que o MP se transformou muito, nos últimos anos, e precisa priorizar a atuação em algumas áreas. Essa priorização não pode advir apenas da preferência pessoal de um ou de alguns membros do MP. E, pensando nos grandes problemas do Brasil que estão diretamente ligados com as funções do MP, nós podemos constatar segurança pública e corrupção. O MP tem trabalhado nessas áreas, mas ainda de uma maneira insuficiente quando comparado à demanda. A ideia é priorizar essas áreas, seja com capacitação de promotores e servidores, seja com integração

de outros órgãos, mas principalmente mexendo na divisão funcional do MP e destinando mais membros para essas áreas e menos para áreas que não têm tanta importância. Não significa que as áreas não priorizadas vão ser deixadas totalmente de lado, mas elas vão ficar num plano secundário.

O atual procurador-geral foi eleito com a bandeira de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Se eleito, então essa bandeira deve mudar?

Outros direitos difusos, como consumidor, meio ambiente, saúde, educação, infância e proteção de outros direitos constitucionais vão ser tratados com importância, mas num segundo plano. Ao longo do tempo essas bandeiras de priorização até já existiam, mas muitas delas não são de fato implementadas. Vamos fazer uma discussão democrática, mas objetiva, com todo o corpo de membros do MP, ouvir todo mundo, para fazer uma nova divisão funcional. Terminada essa fase, a procuradoria vai fazer um projeto e vai levar ao órgão especial do colégio de procuradores, que é o órgão com atribuição para mexer nisso, e vai assumir o ônus dessa divisão

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

06 MAR 2012

funcional. Isso com calendário, dia para começar e dia para terminar a discussão, dia para decidir e dia para começar a implantar. Muitas dessas situações ficam em uma discussão eterna. É outra questão que nos fez oferecer essa opção de renovação são algumas práticas que importam em falta de transparência de alguns órgãos da administração superior do MP. Nós pretendemos dar mais transparência para as decisões do colégio de procuradores, do conselho superior do MP, do órgão especial. Sem nenhum demérito aos outros candidatos, já houve tempo para fazer essas coisas. E sempre quando há uma renovação, há uma nova motivação, porque essas críticas que eu fiz não decorrem de maldade, mas decorrem de acomodação. A ideia é começar um novo ciclo na história do MP.

O senhor nota diferença de atuação entre as promotorias do Patrimônio Público da capital e do interior, em que a percepção é que às vezes uma promotoria menor propõe ações de forma mais ágil, seja em relação aos comissariados, ao número de vereadores, ao nepotismo...

A Promotoria do Patrimônio Público de Curitiba tem um grande número de ações propostas. Mas até essa relação de comunicação do MP, na capital, era bastante deficitária, até um tempo atrás. Às vezes, no interior, os fatos repercutiam de maneira bem mais forte que em Curitiba. Não é necessariamente que as promotorias do interior atuem mais do que em Curitiba. Em Curitiba foram propostas várias ações importantes que ti-

veram quase nenhuma repercussão, talvez por uma falha de comunicação institucional. Dois dos últimos governadores do Paraná, Roberto Requião e Jaime Lerner, foram processados por improbidade administrativa. Prefeitos da capital, vários já foram processados por improbidade administrativa, como Rafael Greca e Cassio Taniguchi e essas ações não tiveram a repercussão que muitas ações do interior acabam tendo. Em Curitiba, além da Promotória de Patrimônio Público ter que se preocupar com a prefeitura, que já é enorme, ainda tem o Estado do Paraná e os órgãos do Estado, que são muito grandes e isso gera um volume imenso.

Ainda em relação a pessoal, levantamentos mostram uma defasagem de profissionais do MP, se comparada com o Poder Judiciário. Como melhorar?

Essa defasagem começa a surgir no início da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando o MP estava com o seu percentual de limite para gasto de pessoal muito próximo do limite, então o órgão acabou não podendo elevar muito o seu quadro, ali pelos anos de 2003, 2004. E posteriormente por dificuldades orçamentárias. Foram criados vários cargos de juiz que o tribunal teve possibilidade de implantar porque tinha disponibilidade orçamentária para isso. A ideia é criar o máximo de cargos que puder, mas evidentemente dentro das limitações orçamentárias e da LRF.

Mas dá para fazer alguma coisa?

Talvez não no volume que gostaríamos, mas pelo menos para amenizar essa situação. E isso tem sido feito pela atual administração. O Judiciário tem uma divisão diferente do MP, porque as funções são diferentes. Um erro do MP foi, durante muitos anos, querer acompanhar a mesma divisão do Judiciário. Em Curitiba tem 24 varas cíveis, então precisaria de 24 promotores, um para cada vara, mas não tem sentido. Ali com cinco promotores você conseguiria resolver o problema e o excedente trabalharia em áreas especializadas cujo Poder Judiciário não tem. Por exemplo, não existe uma vara de proteção ao patrimônio público, não existe uma vara do meio ambiente, nós temos promotoria dessas áreas, porque temos uma atuação extrajudicial grande.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A relação do MP com outros poderes não está próxima demais para a necessidade de investigar outros órgãos públicos?

O MP não é um órgão que precisa ser simpático a outros poderes, porque a própria natureza de fiscalização demonstra que ele não é um órgão que está ali para agradar ninguém, mas para cumprir as suas funções. Agora, o MP não vai praticar nenhuma agressão gratuita. Tem que ter relações institucionais com esses poderes. Precisamos dialogar com a Assembleia Legislativa do Paraná, com o Poder Executivo, com o Poder Judiciário, porque temos interesses comuns com todos eles. Seja na elaboração de um aperfeiçoamento legislativo, na elaboração de leis, em diversas áreas, temos interlocução com o Executivo, por exemplo Polícia Civil, Polícia Militar, Procon, então frequentemente teremos ações conjuntas, mas no aspecto técnico, não de amizades.

Muitos membros do MP criticam a existência de uma lista triplíce que deve ser submetida ao governo estadual, para nomeação do procurador-geral. Qual a sua posição?

Defendo uma eleição uninominal e que o mais votado fosse eleito diretamente. Essa seria uma forma de preservação da independência do MP de uma forma plena.

06 MAR 2012

Qual a sua posição sobre a atuação de fiscalização do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)? O órgão tem atuado de forma semelhante ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tão duramente criticado nos últimos meses?

Até tem. Os conselhos, tanto o CNJ quanto o CNMP, foram muito questionados quando criados. Se fizer um balanço tiveram muito mais virtudes do que defeitos. É preciso deixar o MP aberto e transparente para que o CNMP detecte eventuais problemas que possam ser corrigidos. Quem está próximo às vezes não vê e um olhar de fora detecta com mais facilidade.

**Procurador de Justiça
Mário Schirmer**



Essas críticas que eu fiz não decorrem de maldade, mas decorrem de acomodação. A ideia é começar um novo ciclo na história do MP

06 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Bebê vítima de agressão morre em Curitiba

Criança de 1 ano sofreu traumatismo craniano grave;
mãe adotiva está presa pelo crime

Curitiba - O menino de 1 ano e 7 meses, que estava internado desde a última quarta-feira no Hospital Pequeno Príncipe, vítima de traumatismo craniano grave, morreu no domingo em Curitiba.

De acordo com a polícia, ele teria sido agredido pela mãe adotiva em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). A mulher, de 27 anos, está presa na carceragem feminina da Delegacia de Quatro Barras, e nega ter espancado ou abusado do filho.

O delegado de Pinhais, Fábio Amaio, responsável pelo caso, informou que a mãe adotiva alegou que a criança sofreu uma queda, mas não soube explicar os hematomas recentes e mais antigos espalhados no corpo do bebê. Também segundo o delegado, a própria mãe levou a criança para o Hospital de Pinhais.

No local, o médico que fez o atendimento, percebendo os hematomas, acionou a Polícia Civil e o Conselho Tutelar. Um perito do Instituto Médico Legal (IML) também foi ao hospital e confirmou as agressões.

Conforme o delegado, o menino perdeu os pais biológicos assassinados e estava sob a guarda provisória da mulher, que já tinha duas me-

ninas e morava com o marido. "No depoimento ela negou os maus-tratos, mas era a responsável porque tinha a tutela da criança", disse o delegado.

A mãe adotiva estava com a tutela antecipada da criança há um mês. Ela vai responder pelo crime de maus-tratos qualificados, cuja pena é de até quatro anos de prisão. A morte da criança faz a pena aumentar, podendo chegar até 12 anos de detenção.

O homem de 30 anos que mora junto com a suspeita do crime também foi ouvido e liberado em seguida. O corpo da vítima está no IML de Curitiba, aguardando a liberação por parte da família. Segundo o delegado, as investigações continuam.

Atendimentos

Somente em 2011, o Hospital Pequeno Príncipe, especializado em atendimento a crianças, prestou 374 atendimentos de vítimas de violência e maus-tratos, numa média de mais de um atendimento por dia. Neste ano, segundo a assessoria da instituição, já foram realizados 51 atendimentos em decorrência de suspeita de agressão a crianças e adolescentes até o domingo.

Por atender vários casos, o Hospital Pequeno Príncipe mantém, desde 2006, a "Campanha Pra Toda Vida - A Violência não Pode Marcar o Futuro das Crianças". E uma das ações é fornecer conteúdo para ajudar na identificação de possíveis maus-tratos para que escolas, instituições e empresas possam imprimir cartilhas sobre o enfrentamento da violência. O número do Disque Denúncia Nacional é o 100 e o do Estadual é o 181.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Tribunal antissocial

06 MAR 2012

A JUSTIÇA do Trabalho, que só sai das sombras ao embalo de escândalos, vem dar o mais extremado dos seus exemplos de justiça antissocial.

Representação mais alta do ramo do Judiciário com dedicação exclusiva a causas de ordem social, o Tribunal Superior do Trabalho legitimou a condição, para conquista de um emprego, de que o candidato não figure na praça como devedor. Com esta restrição, fixada pela Segunda Turma do TST, o que fica negado é a providência mais correta para o desempregado alcançar meios de pagar as dívidas: obter emprego e salário.

Não é preciso especular muito para deduzir que a restrição, na melhor hipótese, sugere o não pagamento da dívida. Ou que importa na sugestão de outras maneiras de obter dinheiro, em razão das quais o devedor talvez venha a conhecer um tribunal de outro ramo do Judiciário.

É próprio das causas levadas à Justiça do Trabalho o reflexo da decisão judicial sobre a vida de um indivíduo, de uma família ou de uma coletividade de famílias.

Ainda assim, cada empresa que fecha as portas, cada demissão em massa, cada fusão de empresas, só muito raramente não é vista apenas como um "caso empresarial". O que só acontece se os novos desempregados vão às ruas e têm a sorte de virar notícia. Mas nem por isso seus direitos e suas vidas contam com melhor passagem pelo túnel sem iluminação da Justiça do Trabalho.

Só de jornalistas de empresas fechadas — mais fáceis de citar, pela proximidade —, pendurados há anos no Tribunal Regional do Trabalho do Rio, há o suficiente para montar vários outros "Jornal do Brasil", "Gazeta Mercantil", TV Manchete, revistas "Manchete", "O Cruzeiro",

O Carnaval cortou a atenção que enfim recaía sobre o Judiciário e, nele, sobre a Justiça do Trabalho

"Fatos e Fotos", "Desfile", "Ele e Ela", Rádio Jornal do Brasil, Rádio Manchete, e vai por aí. Cada um desses com suas sucursais e pessoal em São Paulo, muitos também em Brasília e no exterior. E aí só estão citados cadáveres menos distantes.

A quantidade de processos levados à Justiça do Trabalho por esse contingente de jornalistas e funcionários, mas adormecidos à revelia, bastaria para condenar a Justiça do Trabalho por incompatível com sua finalidade.

Mas compatível com outras características. Constatada pelo Conselho Nacional de Justiça a movimentação inexplicável de R\$ 283 milhões dentro do TRT-RJ, a identificação do servidor prestou-se a uma providência muito adequada: posto sob licença médica, dá o motivo para que não haja as devidas investigações. E se não forem aqueles quase R\$ 300 milhões, investiga-se alguma coisa, questiona-se a paralisia de processos beneficiadora de conhecidos empresários, procura-se observar algo por lá?

A melhor regra é a do silêncio. Já com muito tempo de casa, assim como incontáveis processos. Regra que recebeu exemplo ilustre com a morte de um desembargador, José Maria Mello Porto. Personalidade muito estranha, dado a ameaças e violências, notoriamente temido inclusive no tribunal, mostrava-se cercado por jovens vestidos à maneira mais suburbana (por exemplo, em mesas grandes do restaurante da Federação das Indústrias do Rio). Depois de ver-se no centro de numerosas situações inadequadas ao cargo e à imagem do tribunal, foi assassinado a bala.

Moço ainda, Mello Porto, conforme a versão difundida, foi morto em assalto. Estava pelo menos com o motorista no carro, e o assaltante na rua. Mas ia a caminho de um bairro suburbano na hora do rush, em avenida cujo movimento não permitiria o assalto nas condições descritas. Nada mais, porém, foi apurado pela polícia e muito menos pelo Tribunal que Mello Porto, tumultuosamente, presidira.

O Carnaval cortou a atenção que enfim recaía sobre o Judiciário e, nele, sobre a Justiça do Trabalho. Ah, como haveria o que fazer, pois que nem só do juiz Lalau, dos R\$ 283 milhões, do prédio em Brasília e seu custo surgem os escândalos.

06 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda RS pagar piso a professores

Salário mais baixo para docente está em R\$ 791 por 40 h/semana, contra R\$ 1.451 estabelecidos pelo MEC

Governo gaúcho afirma que vai recorrer de decisão e que impacto do cumprimento seria de R\$ 3 bilhões anuais

Em meio a uma ameaça de greve dos professores, a Justiça gaúcha determinou que o governo do Rio Grande do Sul cumpra a lei do piso nacional do magistério.

No ano passado, o Ministério Público havia unificado milhares de ações individuais no Judiciário local contra o governo por causa do descumprimento da norma.

Hoje, o salário mais baixo para professor no Rio Grande do Sul está em R\$ 791 por 40 horas semanais, quase metade da remuneração mínima estabelecida pelo Ministério da Educação (R\$ 1.451).

Levantamento publicado pela **Folha** ontem mostra que a remuneração básica gaúcha é a pior dos 25 Estados pesquisados. Na sexta-feira, professores da rede estadual anunciaram estado de greve como forma de protesto.

Ontem, houve nova reunião entre o governo de Tarso Genro (PT) e o sindicato da categoria, mas não se chegou a um acordo.

Tarso, na semana passada, chegou a criticar o ministro Aloizio Mercadante por conta da lei do piso —disse que ele tinha uma "opinião furada" sobre o assunto.

A decisão da Justiça gaúcha, expedida por um juiz de primeira instância de Porto Alegre, também manda o Estado desembolsar, de modo retroativo, o valor que deixou de ser pago aos profissionais desde 2009. Aposentados foram incluídos na sentença.

O Estado também deve incluir previsão de pagamento do piso no orçamento de 2013.

A decisão é da última quinta-feira, mas só foi divulgada ontem. Não é fixada punição.

Como cabe recurso à sentença, o Estado não precisará começar a pagar o piso salarial imediatamente.

Há duas semanas, o governo gaúcho apresentou um cronograma de reajustes que prevê que o salário mais básico passará para R\$ 1.260 em 2014. Os sindicalistas rejeitam a proposta.

OUTRO LADO

O chefe da Casa Civil do Rio Grande do Sul, Carlos Pestana, disse que o governo "não concorda" com a decisão e que vai recorrer.

Pestana afirmou que a sentença manda o Estado pagar o piso apenas em 2013 porque o orçamento deste ano já está definido. Mas o texto da decisão não fala em prazos.

Ele também disse que, de um total de 150 mil professores estaduais no Rio Grande do Sul, apenas 6.000 não recebem o piso. Segundo o secretário, a média de vencimentos dos profissionais no Estado é de R\$ 1.600.

Pestana disse ainda que o impacto do cumprimento imediato da norma seria de R\$ 3 bilhões anuais.

PISO SALARIAL PARA PROFESSORES

R\$ 1.451

é o novo piso nacional

Valor é para a carga horária de 40 h semanais

R\$ 791

é o piso salarial pago no RS

Valor é o menor de todos os Estados brasileiros

R\$ 2.315

é o mínimo pago no DF

Salário inicial é o maior pago a docentes com formação até o ensino médio no país

FOLHA DE S. PAULO

96 contraponto

Arroz de festa

06 MAR 2012

Ao discursar no encerramento da palestra da corregedora do CNJ, Eliana Calmon, na manhã de sexta-feira, o vice-presidente da Ajufesp (Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul), Paulo Cezar Neves Junior, agradeceu a presença da ministra e, depois, listou à plateia as atividades que ocorreriam no evento.

Calmon, que tem trocado farpas com o Judiciário paulista, ouvia atentamente a extensa programação até que resolveu interromper, para gargalhada geral:

—Eu ainda venho para o jantar!

FOLHA DE S. PAULO

Juíz do PA usa rede social para atacar jornalista

06 MAR 2012

Magistrado diz que foi 'satanizado' por editor

Um juiz que condenou um editor de jornal do Pará a pagar indenização a um empresário usou o Facebook para atacar o próprio jornalista.

Titular da 1ª Vara Cível de Belém, Amílcar Guimarães, 50, escreveu na rede social ter pensado em "dar sopapos" no jornalista Lúcio Flávio Pinto, 62, a quem chamou de "pateta" e "canalha".

"Pensei em dar-lhe uns sopapos, mas não sei brigar fisicamente; pensei em processá-lo judicialmente, mas não confio na Justiça", disse.

À **Folha** Guimarães confirmou a autoria das mensagens —disse tê-las escrito como forma de "protestar". "Fui satanizado [por Flávio Pinto]."

Em 2005, o juiz condenou o jornalista a pagar R\$ 8.000 ao empresário Cecílio do Rego Almeida como indenização por danos morais.

O motivo da condenação foi reportagem do "Jornal Pessoal", mantido há 25 anos por Flávio Pinto, que citou Almeida, fundador do grupo C.R. Almeida, como "pirata fundiário", acusando-o de grilagem (apropriação ilegal) de terras na Amazônia.

Flávio Pinto é crítico do Judiciário paraense e questiona o fato de o juiz ter dado sentença ao processo, de 400 páginas, em um final de semana, quando substituiu o juiz responsável.

Guimarães reconheceu à **Folha** não ter lido todos os autos. "O que é que o juiz precisa além de ler a reportagem?", questionou.

No Facebook, o juiz pediu que seja denunciado ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para ser aposentado compulsoriamente. "Não seria punição, seria um prêmio."

O Tribunal de Justiça do Pará disse que considera as declarações do juiz de caráter pessoal, e que, por isso, não iria comentá-las.

06 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ELE NÃO É O PAI

Cerca de 23% dos exames de DNA realizados pelo governo de SP nos últimos dois anos deram negativo —o filho não era do suposto pai. Os dados são do Imesc (Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo), que faz gratuitamente as investigações de paternidade quando elas são determinadas pela Justiça.

AUSÊNCIA

O instituto atendeu 10.983 famílias em 2011. No entanto, em mais da metade dos 23.131 exames agendados, uma das partes (mãe, filho e suposto pai) não apareceu na hora do teste. Foram 12.128 não comparecimentos, ou 52,5% do total.

NEM AMARRADO

"Uma das partes sempre vem contrariada, normalmente o suposto pai", diz a superintendente do Imesc, Márcia Pereira Facci. Ela também atribui as ausências ao fato de muitas pessoas, de baixa renda, não terem como comparecer a um dos pontos de coleta de material do instituto.

Associação de exportadores questiona tributos no STF

A AEB (Associação de Comércio Exterior do Brasil), que reúne empresas como Odebrecht, Suzano e Weg, entre outras, entrou com ação no STF contra uma norma da Receita Federal que prejudica, segundo a entidade, pequenos exportadores.

A ação direta de inconstitucionalidade foi protocolada na última quinta-feira.

A AEB questiona a instrução de 2009 que impõe tributos sobre aqueles que vendem ao mercado internacional via "trading companies" (empre-

sas compradoras e exportadoras de mercadorias).

De acordo com a constituição, no entanto, as contribuições sociais não incidem sobre as receitas decorrentes de exportações.

"É difícil para o pequeno exportador [embarcar suas mercadorias]. Como não tem estrutura própria, ele costuma fazer as vendas através das tradings", diz o vice-presidente-executivo da associação, Fábio Martins Faria.

Hoje, porém, está pior para quem utiliza essas empresas do que para os que tentam trabalhar sozinhos, segundo Faria. "Fica mais oneroso com a trading", afirma.

A associação não soube informar quantos exportadores são prejudicados pela instrução da Receita Federal.

Pai afirma que filha de 5 anos foi abusada por ex-jogador de futebol

DE SÃO PAULO - Fábio Roberto Teixeira Fontes, 37, o Fabinho Fontes, meia do Corinthians nos anos 90, foi preso na madrugada de ontem sob suspeita de ter abusado sexualmente de uma menina de 5 anos.

Segundo os pais da menina, eles estavam num jogo de veteranos em Taboão da Serra, na Grande São Paulo, e Fontes, que havia jogado, pediu carona ao casal para ir à casa de um amigo na zona leste da capital.

Ainda segundo os pais da garota, Fontes se sentou no banco traseiro do carro, um Fox, e, no trajeto, teria tirado o pênis para fora da calça e colocado a criança em seu colo.

Ao ser alertado pela mulher, o pai parou o veículo e começou a agredir o ex-jogador, que chegou a cair no chão e preci-

sou ser levado para o hospital.

Depois de medicado, Fontes foi levado ao 27º DP (Campo Belo) e preso em flagrante pela delegada Leslie Caram Petrus sob suspeita de cometer estupro de vulnerável.

Após a prisão de Fontes, os pais da menina a levaram para uma série de exames no Pérola Byington a fim de descobrir se ela sofreu penetração.

Fontes surgiu no futebol nos juniores do Corinthians e foi considerado uma das revelações da Copa São Paulo de 1993. Pelo time principal, foi campeão Paulista de 1995.

Questionado sobre a acusação pela polícia, ele disse que só iria se manifestar em juízo. Até a conclusão desta edição, o ex-jogador não havia constituído um advogado.

06 MAR 2012

METRO

Morre bebê de um ano que foi agredido

◊ Criança foi levada ao hospital na quarta-feira, com trauma no crânio, lesões e sinais de abuso sexual
◊ Mãe adotiva é suspeita e foi presa

Morreu ontem no Hospital Pequeno Príncipe um bebê de um ano e sete meses, que morreu depois de ter sido agredido. A autora, diz a polícia, teria sido a mãe adotiva Adriana da Silva Moura Gregório, de 27 anos, presa na última quarta-feira. O laudo de um médico legista apontou que além do trauma craniano, o bebê tinha lesões recentes, que poderiam ter sido feitas no dia em que ele deu entrada no hospital, além de sinais de abuso sexual.

O delegado Fábio Amaro, de Pinhais, pediu a prisão da suspeita, que negou as agressões. "O crime foi

de tarde e o pai não estava presente na hora. Mas a sua possível participação nas outras lesões ainda tem que ser apurada", disse o delegado ao programa Brasil Urgente, da Band, ontem.

O menino estava morando há apenas um mês com a acusada. Os pais biológicos seriam viciados em drogas, mas avó biológica afirma ter tentado ficar com a guarda do bebê. "Me negaram e agora aconteceu isso", lamentou Maria de Fátima Nunes.



THIAGO MACHADO
METRO CURITIBA

Hospital já atendeu 51 casos

O bebê que morreu ontem foi a 51ª criança a ser atendida no Hospital Pequeno Príncipe este ano, com sinais de maus tratos. No ano passado foram 374 atendimentos, em uma média de mais

de uma por dia. "Se as crianças chegam aqui nesse estado é porque alguém não cuidou. Por isso, a importância da denúncia" diz Ely Cristina Forte Carneiro, diretora do hospital, que faz desde 2006 a campanha "Pra Toda Vida", contra a violência. Os crimes podem ser denunciados anonimamente pelos números 100, 181 e 156.

● METRO CURITIBA

METRO 06 MAR 2012

Air France recorre ao STF para reduzir indenização

● No total, parentes de vítima de acidente podem ganhar R\$ 1,7 milhão ● Empresa alega que valor é muito alto

A Air France entrou com um recurso no STF (Supremo Tribunal Federal) contra a decisão do TJ (Tribunal da Justiça) do Rio de Janeiro que elevou o valor da indenização por danos morais a ser pago aos familiares da psicóloga Luciana Seba, uma das 228 vítimas do acidente do voo 447, que caiu no oceano Atlântico durante o trajeto Rio-Paris, em 2009.

De acordo com o tribunal, os pais da vítima deverão receber individualmente um aumento de R\$ 510 mil para R\$ 600 mil. As avós da jovem receberão R\$ 200 mil, em vez de R\$ 102 mil. Além disso, o TJ-RJ manteve o valor da pensão que a mãe de Luciana recebe, R\$ 5 mil mensais. A vítima era filha única e neta dos autores da ação.

A Air France não concor-

228

é o número de pessoas mortas no acidente do voo 447 da Air France. O avião caiu no oceano Atlântico durante trajeto do Rio de Janeiro para Paris, em 2009.

dou com a decisão e alegou que o TJ-RJ ignorou a Convenção de Montreal - conjunto de leis especiais para os contratos de transportes aéreos internacionais.

A convenção prevê que as ações de indenização por danos nestes casos não podem ser punitivas, exemplares ou de qualquer outra natureza que não seja compensatória.

A empresa cita um dos votos a favor do aumento

do valor, que afirma que "a compensação por danos morais deve preservar caráter punitivo e pedagógico para o ofensor, além de funcionar como exemplo na esfera social, de tal sorte que iniba outras condutas lesivas e potencialmente geradoras de violação aos direitos da personalidade".

Para a companhia aérea, o valor de cerca de R\$ 1,7 milhão é exagerado e não condiz com o caso. A Air France diz que, se a decisão for mantida, outros tribunais do país podem cometer o mesmo erro nas ações de indenização e agravar a situação da empresa.

No recurso, a companhia pede a suspensão da decisão do TJ-RJ até o julgamento final da reclamação no STF. O caso será analisado pelo ministro Celso de Mello. ● METRO

06 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Abuso

Dois policiais militares são afastados de suas funções após denúncia de racismo e tortura contra um jovem de 18 anos, que tem deficiência física na perna

Racistas afastados

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - seção Paraná (OAB-PR) recebeu denúncias de moradores do Uberaba, sobre a suspeita de tortura e racismo, por parte de policiais militares, contra um jovem de 18 anos, no sábado. O rapaz, que trabalha como servente de pedreiro e tem uma deficiência física na perna, ficou desaparecido por cinco horas e foi encontrado por familiares, no 8.º Distrito Policial, com a assistência de uma advogada. O bairro está ocupado pela polícia para a instalação da Unidade Paraná Seguro (UPS). Porém, o comando da PM, que já afastou os envolvidos, afirma que a abordagem ocorreu no Cajuru.

O jovem passou por exames no Instituto Médico Legal. De acordo com a vice-presidente da comissão, Isabel Mendes, ele apresentava marcas de queimaduras nos braços e na barriga, e relatou ter sofrido choques em várias partes do corpo, inclusive nos genitais, pontapés e pancadas na cabeça. Teve a cabeça coberta com saco plástico e ouviu ofensas racistas.

Suspeito

O morador disse não saber o motivo da abordagem e afirmou que não tem passagens pela polícia. "Teria acontecido um assalto na região e os policiais detiveram o rapaz", esclareceu Isabel. Ele foi colocado no camburão e levado para casa, em busca de arma ou evidências do assalto. "Se tivesse

um policial negro na viatura, duvido que fariam o mesmo", disse a dona da casa onde o jovem mora.

Isabel esteve na Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e repassou o caso à secretária Maria Tereza Uille Gomes. "O jovem faz parte de uma família de baixíssima renda, que conseguiu juntar dinheiro para chamar uma advogada. Os parentes encontraram o rapaz na delegacia e a advogada conseguiu tirá-lo de lá. Ele foi ouvido (suspeito do suposto assalto a uma casa no Cajuru) e examinado", explica Isabel.

"Lamentamos tudo isto. A OAB acredita que a UPS seja um bom projeto. Mas acontece um episódio como este logo de cara que pode colocar em risco seu sucesso", considera Isabel.

Reintegração

A Justiça determinou que o Celapar reintegre o funcionário Alexandre Luiz Buroschenko Moro no prazo de cinco dias após tomar conhecimento da decisão. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná (SINDPI-PR), o trabalhador foi demitido de forma arbitrária na virada do ano. A assessoria de imprensa do Celapar informou que a empresa ainda não foi notificada da decisão judicial.

JORNAL DO ESTADO

06 MAR 2012

UPS UBERABA

PM abre inquérito para apurar abuso de policiais

O comando da Polícia Militar afastou, ontem, os policiais acusados de terem espancado um rapaz no Uberaba. O caso teria ocorrido no sábado passado, poucos dias depois da implantação da Unidade Paraná Seguro na região. A denúncia foi feita para Comissão de Direitos Humanos da seção Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que levou o caso para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Ontem, o comando da PM anunciou que abriu inquérito para apurar o caso e afastou os policiais supostamente envolvidos na ação. Representantes da comissão da OAB e da Seju acompanharam o rapaz para fazer exames no Instituto Médico Legal de Curitiba.

Na quinta-feira passada o governo do Estado "ocupou" as vilas Audi, Jardim União, União Ferroviária, Yasmin, Icaraf e Alvorada II, no Uberaba. Uma grande força policial retomou locais que, segundo o governo, seriam dominados pelo tráfico de drogas.

A intenção é implantar postos fixos da UPS na região para não permitir que o tráfico retorne. Outras nove UPS foram anunciadas para Curitiba, assim como a mesma ação nas 20 principais cidades do Estado.

Ocupação — Os 20 equipamentos que a Prefeitura mantém no Uberaba — como escolas, unidades de saúde, Centros de Referência de Ação Social, Guarda Municipal — vão reforçar seus programas e serviços na região. A estrutura da Administração Regional Cajuru, que atende a região, vai priorizar as demandas mais urgentes, relacionadas à segurança, como roçada e iluminação. Nesta quinta e sexta-feiras a Prefeitura de Curitiba levará uma grande Feira de Serviços à comunidade das Vilas Audi/União.

Eliana Calmon não age como exige seu cargo

Por Eduardo Mahon *colunista*

Nenhum cargo público tem o condão de alterar a personalidade do ocupante, mas é pitoresco como alguns servidores públicos pretendem mudar a natureza de suas funções graças às suas personalidades ou, quando não, comprometer a imagem institucional da posição que ocupam diante de um capricho, de um tom particular, de uma nota pessoal.

É o caso da Corregedoria Nacional de Justiça, que deveria ser um posto de alta credibilidade compatível com uma figura sóbria, discreta, conservadora do sigilo e da elegância. Evidentemente, não seria a Corregedoria Nacional capaz de fazer uma correção ortopédica na pitoresca personalidade da ministra Eliana Calmon. Declarações de rompante com forte opinião pessoal têm marcado a triste intersecção entre o que o cargo demanda e o que a ocupante não pôde dar: sobriedade.

Os termos “vagabundo” e “criminoso”, imputados indiscriminadamente a magistrados brasileiros, são de uma infelicidade institucional para a Corregedoria Nacional e para o Conselho Nacional de Justiça, angariando antipatia generalizada de quem deveria aplaudir — o juiz. Estocadas beligerantes sem apontar nomes (al sim, veríamos coragem verdadeira), afirmando haver togas criminosas e vagabundas no cargo da magistratura, fazem com que haja uma exposição não do criminoso e do vagabundo, mas do restante dos julgadores brasileiros, descredenciando-os junto à sociedade civil. Nada poderia ser pior.

Uma personalidade assim não pode ser punida por aquilo que é. Ninguém deverá ser apenado por seus pensamentos e opiniões, desde que não agridam qualquer cidadão. Nenhum histrionismo será punido. No entanto, lamentavelmente, opinião pessoal expressada de forma tão vulgar não só reflete o nível de educação, elegância e fineza do interlocutor, como rebaixa o próprio cargo. Porque de qualquer corregedor espera-se a máxima discrição, equilíbrio, declarações pensadas e bem arrematadas, porque importam enorme repercussão social e impacto particular no universo jurídico. No gládio entre o que o cargo exige e o que a pessoa tem para dar, não é raro sacrificar a venerabilidade do cargo, já que dificilmente alguém muda seus trejeitos, defeitos e idiossincrasias, sobretudo quando são as falhas pessoais saborosas excentricidades aplaudidas pela plateia.

Com a formação de brigadas de mocinhos contra bandidos, forma-se um clima de segregação interna no Judiciário, marcando quem é bandido e quem é mocinho, refletindo na mesma distinção da sociedade, que reclama honestidade do Poder Judiciário para o qual se socorre. Daí que o cidadão deverá consultar um oráculo, puro e perfeito, para saber se será julgado por um vilão ou um herói. E quem seria a pitonisa? Esse clima de caça às bruxas, depreciação da imagem judiciária e beligerância civil é o que há de pior numa democracia republicana que deveria ser regida pelo controle institucional, equilibrado e impessoal.

Eliana Calmon passará, mas a Corregedoria Nacional de Justiça não. Ficará, no entanto, uma sensação de faxina ética, limpezas típicas de totalitarismos ou, na melhor das hipóteses, uma frustração generalizada por não haver cadeia para supostos marginais não nominados. Além da desconfiança, esse covarde sentimento que espreeita a imaginação humana. A Corregedoria Nacional deve ter desgastado emocionalmente Eliana Calmon, que talvez tenha ficado maior e mais popular, mas Eliana Calmon desgastou muito mais a Corregedoria Nacional de Justiça, que, certamente, ficou menor e mais popularesca. Desse conturbado conúbio de personalidade e cargos público, muitos filhos ficaram órfãos, entre os quais estão as irmãs isenção, discrição e serenidade, tão caras ao Judiciário.

CONJUR 05 MAR 2012

Indenização é reduzida de R\$ 1 milhão para R\$ 100 mil

Uma indenização de R\$ 1,7 milhão que foi reduzida para R\$ 100 mil. Esse é o saldo final que um homem atingido por dois tiros disparados pelo segurança de um clube, do qual era sócio, vai levar como indenização por danos morais e materiais, por ser ferido no rosto e em uma das pernas. O caso chegou ao Superior Tribunal de Justiça, onde a 4ª Turma, em decorrência de súmula, não pode revisar o valor da indenização por dano moral.

Na ação, o homem pedia que o clube arcasse com todas as despesas do tratamento, até o seu completo restabelecimento e, ainda, com o pagamento de pensão no valor de R\$ 6,3 mil — equivalente aos seus rendimentos mensais — até seu retorno ao trabalho, além das custas judiciais e honorários advocatícios.

Foi o Tribunal de Justiça de São Paulo que considerou a fixação arbitrada em primeira instância excessiva. Por isso, no Recurso Especial apresentado ao STJ, o sócio do clube pediu o restabelecimento da indenização por danos morais, a modificação da forma de correção da indenização, a condenação ao pagamento dos valores suportados pelo seguro de saúde e o ressarcimento, em dobro, das quantias que ele deixou de receber em virtude do afastamento da direção das empresas das quais é sócio.

De acordo com a Súmula 7, "a pretensão de simples reexame de prova não enseja Recurso Especial". Em relação aos danos morais, o relator do recurso, ministro Antonio Carlos Ferreira, considerou que o valor da indenização fixada pelo TJ-SP, correspondente a 385 salários mínimos, não seria insignificante, especialmente considerando os precedentes do STJ que adotam quantia equivalente a 500 salários mínimos para danos morais decorrentes de óbito. *Com informações da Assessoria de Comunicação do STJ.*

REsp 827.010